



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº: 12/2015

ESPÉCIE: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 004/2015

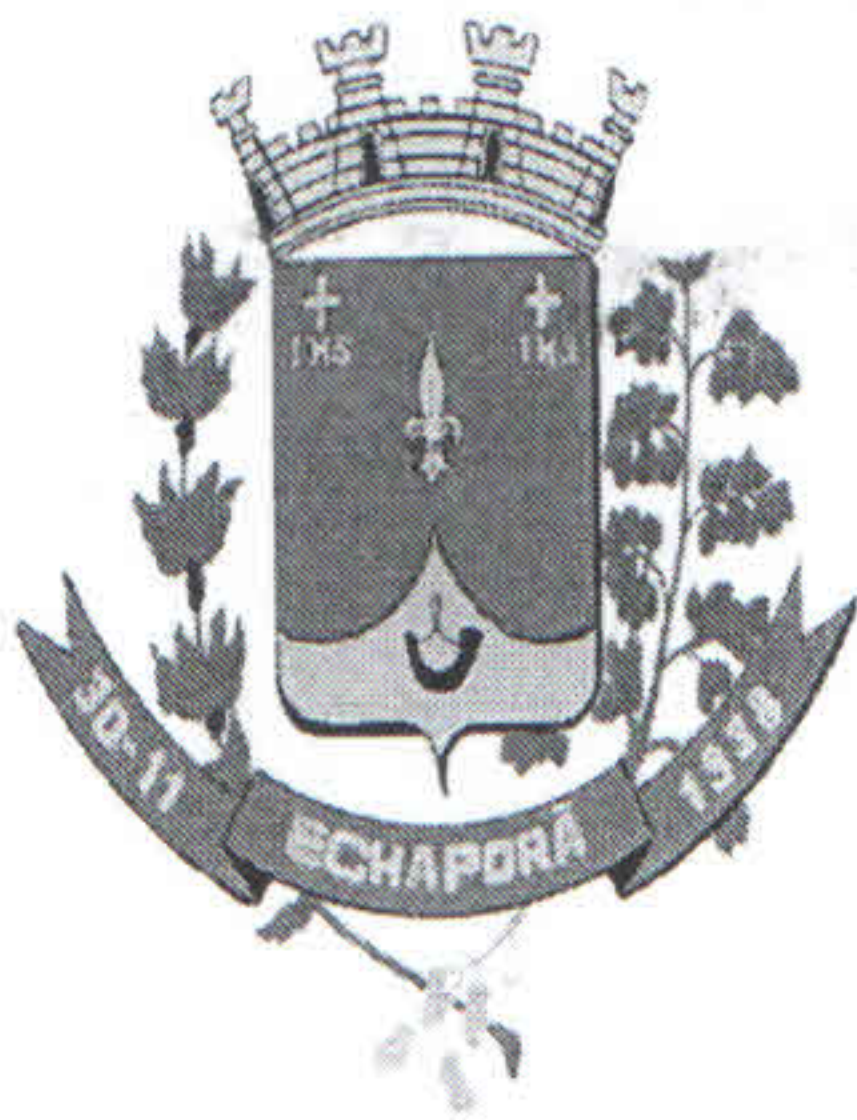
À consideração desta Comissão é submetido o presente projeto, sobre o qual oferecemos o seguinte parecer:

O Projeto foi protocolado e encaminhado a esta Comissão para apreciação nos termos do art. 107 e seguintes do Regimento Interno.

Trata-se de projeto de resolução que visa a criação da Ouvidoria Parlamentar no Poder Legislativo de Echaporã.

De autoria da Mesa, o Texto tem por objetivo aproximar a Casa de Leis da população, recebendo desta, por meio de uma linha direta de comunicação, suas reivindicações, ideias, sugestões, reclamações, etc.

A ideia está de acordo com o princípio da publicidade e também da eficiência.



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

cmechapora@gmail.com

Assim, apenas a considerar, no meu voto, a legalidade e constitucionalidade da medida, pelo que externo voto pela continuidade da tramitação até a devida aprovação da propositura.

SALA DAS COMISSÕES, em 30 de abril de 2015.


RICARDO TAVARES DE CARVALHO
Presidente


EDUARDO DE SOUZA EUGÊNIO
Vice-Presidente- Relator


ANA MARIA GARCIA VILLA
Secretária